



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

- Em de - de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2259, de 18/3/1965

L E I Nº 1115

de 3 de março de 1965

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Professor Frederico Eyer" a via pública, situada no Jardim São Dimas, que começa na Rua Paraibuna e termina na confluência das Ruas Engenheiro Prudente Meireles de Moraes e Helena David Neme.

Artigo 2º - Fica denominada "Manoel Prianti", a rua que começa entre os números 192 e 394, da Rua Guaianases e segue paralelamente à Rua Monteiro Lobato, até o "balão" de contorno, situada na Vila Ninfa, em Santana do Paraíba.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de março de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos três de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/Exp. do Dep. de Administr.